



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 120, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, **Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 – REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a senhora, FRANCISCA NILMA MONTEIRO DA SILVA, licença maternidade pelo período de 180 dias.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 21 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 25 de março de 2024.

  
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria na arrecadação do Imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre compra de bens e serviços pela administração municipal, em conformidade com as informações fornecidas pela receita federal na declaração de imposto de renda retido na fonte (DIRF) até agosto, e a escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-REINF), com fornecimento de software de fácil utilização para cálculo e retenção do impostos de renda, assim como para a geração de arquivos da EFD-REINF, atendendo todos os preceitos da In número 2.145/2023.e decreto municipal Nº 22/2023, defendendo os interesses do CONTRATANTE.. Processo Administrativo nº 03.007/2023. Modalidade: Inexigibilidade nº 20/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças. CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: CONTAB INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SS LTDA, CNPJ nº 05.441.330/0001-36. Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência Inicial: 3 de Outubro de 2023. Vigência Final: 3 de Outubro de 2024. Pamela Nunes da Silva. Itinga do Maranhão - MA, 3 de Outubro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: d44eaaad392909764e901507f03b89fb6

**PORTARIA Nº 117, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**PORTARIA Nº 117, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002, artigos nº 115 e 117, parágrafo único.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao funcionário público municipal concursado, Senhor **FRANCISCO JACKSON LIMA VIEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - TP nº 150/2011 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01/03/2024 a 31/12/2025, sem ônus para municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 21 de março de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 10f0ad3b94c17537a93b344f83af99b2

**PORTARIA Nº 118, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**PORTARIA Nº 118, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002, artigos nº 115 e 117, parágrafo único.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao funcionário público municipal concursado,

Senhor **FRANCISCO JACKSON LIMA VIEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - TP nº 005/2016 LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01/03/2024 a 31/12/2025, sem ônus para municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 21 de março de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 90f66ce7faa11fa2db1186e720f4d9bb

**PORTARIA Nº 119, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**PORTARIA Nº 119, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a senhora, **NILCELIA SOUSA FREITAS**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 16 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 21 de março de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 469c779be6dde9a97a442bb48588b553

**PORTARIA Nº 120, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 120, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a senhora, **FRANCISCA NILMA MONTEIRO DA SILVA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 21 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 25 de março de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
Código identificador: e9f7feca131bae093ec2b9a1c01f810f

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IN01.01/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IN01.01/2024. **INEXIGIBILIDADE** Nº 001/2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE Joselândia - MA, Rua Dr. Falcão, Nº 150, Centro-CEP:65.755-000, Joselândia /MA, CNPJ SOB O N.º 06.376.974/0001-50, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. **OBJETO:** Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2024 **CONTRATADO:** STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.933.858/0001-19, localizada à Rua Santa Cecília, 11, Jardim Oriental, Imperatriz-MA **REPRESENTANTE:** YVES CLEUDER LIMA DE JESUS, portador CPF 607.647.543-94 e RG 0342729020076, SSPMA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **BASE LEGAL:** Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. RODRIGO DA SILVA SANTOS - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*  
Código identificador: dc5846cced54cb7df3687d69a8ca6c4a

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

**PORTARIA Nº 021 DE MARÇO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão a pedido (requerimento) da servidora de licença sem vencimentos (remuneração), para tratar de interesses particulares com fundamento na alteração promovida pela Lei Municipal nº 190 de 24 de fevereiro de 2017.*

**O PREFEITO DE LAGOA DO MATO/MA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 146 de 10 de dezembro de 2012, Lei nº 174 de 10 de abril de 2015 e Lei nº 190 de 24 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Após pedido (requerimento) da servidora **MAURICIO TAVARES GUIMARÃES,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato/MA, ocupante do cargo efetivo de Vigia,

**conceder a licença sem vencimentos (remuneração), para tratar de interesses particulares pelo período de (3 anos), a contar de 21 de março de 2024 a 21 de março de 2027,** com fulcro na redação atual do art. 93 da Lei Municipal nº 174 de 10 de abril de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Mato/MA) alterado pelo art. 01 da Lei Municipal nº 190 de 24 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas das disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Mato/MA 21 de março de 2024.

**ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE**  
Prefeito Municipal.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*  
Código identificador: c279b6e45d9d3ba1ac47ad30047df28d

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

**DECRETO Nº 006, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE CARLOS ALBERTO MARTINS COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO,** Estado do Maranhão, **GERMANO MARTINS COELHO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o lamentável falecimento do ex-prefeito municipal Carlos Alberto Martins Coelho, ocorrido em 24 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade loretense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

**CONSIDERANDO** a consternação geral da população loretense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão digno e exemplar;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público de Loreto/MA render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, demonstraram e representaram de maneira formidável a capacidade técnica e de gestão do nosso povo;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no município de Loreto/MA, por 3 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **Carlos Alberto Martins Coelho,** que em vida contribuiu de forma inestimável e honrosa para com a boa imagem dos cidadãos loretenses e com o desenvolvimento da cidade.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA*  
Código identificador: ce1d83612af36833b28db395390c38c8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.008/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: